



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 394/12
DE 05 DE MARÇO DE 2012**

Lota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de **Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1;**

Considerando a existência de vaga na 2ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE;

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE o servidor **Max Jean Vieira de Oliveira**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2ª – Fica estabelecido a jornada com turno integral de **08 (oito) horas** na supracitada Promotoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**